



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 307/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Márcio Cesar da Silva Kossar.

**Data Início:** 10/08/2020

**Data Fim:** 10/08/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50.

**Valor Total:** 167,50.

**Município de Destino/UF:** Campo Largo/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04204

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** FORD KA **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente para tratamento médico no Hospital do Rocio.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10/08/2020).

**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 308/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 10/08/2020

**Data Fim:** 10/08/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SANDERO **Placas:** BCJ 3243

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes em tratamento médico no ICL e Hoftalon.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte (10/08/2020).

**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 309/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 11/08/2020

**Data Fim:** 11/08/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50.

**Valor Total:** 167,50.

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SANDERO **Placas:** BCJ 3243

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente para tratamento médico no Hospital Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 310/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 11/08/2020

**Data Fim:** 11/08/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana.

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ambulância Renault

**Placas:** AXJ 1G68

**Objetivo da Viagem:** Buscar pacientes em tratamento médico de alta no Hospital Regional.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 311/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva.

**Data Início:** 11/08/2020

**Data Fim:** 11/08/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Jandaia do Sul /PR e Londrina /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-12108 e 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA      **Placas:** BCH 9051

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes em tratamento médico no ICL e Hospital Regional.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 156/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Cultura e Esporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **JAIR PIO DE ALMEIDA** brasileiro, solteiro, portador do RG 9.476.625-7/SSP/PR e CPF 062.508.419-54 do cargo de Agente Político Secretário Municipal de Cultura e Esporte desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 157/2020

**SÚMULA:** Nomeia servidora para Exercício da Função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 879/2019 de 11 e dezembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeação da Servidora **REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 8.026.709-6 e CPF. Nº. 004.292.679-32 ocupante do cargo efetivo de Professora, para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº. 105/2020.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 158/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **SERGIO JANUARIO DE MORAES** brasileiro, casado, portador do RG 7.383.344-2/SSP/PR e CPF 024.233.139-42 do cargo de Agente Político Secretário Municipal de Desenvolvimento desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 159/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **ALESSANDRA FURLAN BOIKO**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.745.137-4/SSP/PR e CPF 063.997.029-09 do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento Rural desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 160/2020

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Nomeação da Servidora **ALESSANDRA FURLAN BOIKO**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.745.137-4/SSP/PR e CPF 063.997.029-09 ao cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de Agosto de 2020, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 161/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Veículos Pesados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **APARECIDO PEREIRA GOMES** brasileiro, casado, portador do RG 4.947.221-8/SSP/PR e CPF 686.364.239-53 do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Veículos Pesados desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 162/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **GUILHERME ROSVADOSKI** brasileiro, solteiro, portador do RG 12.803.702-0/SSP/PR e CPF 087.367.299-22 do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 163/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de em Comissão de Diretor do Departamento De Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **MURILO CARMO NEVES**, brasileiro, casado, portador do RG 4.604.075-9/SSP/PR e CPF 655.064.489-53 do cargo em Comissão de Diretor De Obras desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 164/2020

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Nomeação da Servidora **LUZIA FERREIRA DE SOUZA DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 4.813.950-7/SSP/PR e CPF 688.624.909-68 ao cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 165/2020

**SÚMULA:** Revoga o Decreto nº.108/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### REVOGAR

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº.108 de nove de junho de 2020 que designa a servidora **REGIANE BUENO DA SILVA CICATTO**, brasileira, casada, portadora do RG 7.234.743-9/SSP/PR e CPF 006.165.849-97, para responder interinamente pelas ações da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.519 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

### DECRETO Nº 166/2020

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Nomeação do Servidor **MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR**, brasileiro, casado, portador do RG 6.764.335-6/SSP/PR e CPF 006.871.649-40 ao cargo de Agente Político Secretário Municipal de Saúde desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal